

## RELATÓRIO CONCLUSIVO DE SOBRESTAMENTO

**Referência: Projeto de Lei n.º 89/2021**, o qual *“Institui, no âmbito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, obrigatoriedade dos consórcios, empresas concessionárias ou contratadas pelo Poder Público, bem como do próprio Poder Executivo, a refazerem os passeios e a pavimentação das ruas onde efetuarem reparos, nos termos que especifica”*.

Vereador (a): Fernando Tolentino

Senhor Presidente,

Tendo em vista o pedido de sobrestamento relativo ao citado projeto, e considerando a necessidade de relatório conclusivo conforme artigo 214, inciso III do Regimento Interno, faço as seguintes observações:

O pedido de sobrestamento foi feito para uma melhor análise do objeto do projeto, dada sua complexidade, portanto, para que pudesse deliberar de forma correta e sem dúvidas, foi necessário estudar o projeto com maior cautela.

Com a conclusão das análises, devolvo o projeto para tramitação.

É o relatório.

Cláudio (MG), 12 de janeiro de 2022.

---

Fernando Tolentino - PSDB  
Vereador (a)

Secretaria jurídica - R.S. G W.L.O. A